**PORTARIA Nº 617 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCEDE À SERVIDORA RAQUEL DE OLIVEIRA RAMALHO SANTOS - TITULAR DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II – MATRÍCULA 2615-8 - DO QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO PROVIMENTO EM COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 575/2013,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da gratificação do Cargo de Assessor Especial, de acordo com a Lei Complementar nº 738, de 02 de dezembro de 1992, aos vencimentos da servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA RAMALHO SANTOS**, titular do Cargo de Oficial Administrativo II, Matrícula 2615-8, atribuindo ao mesmo o valor no percentural de 100% (cem por cento), corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº 575/2013.

**II -**  **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na sua ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018 (data do deferimento, Processo Administrarivo nº 575/2013, fls. 37), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**